

PORTARIA SES Nº 1059/2023.

[\(Revogada pela Portaria SES Nº 227/2024\)](#)

~~Altera a Portaria SES nº 639, de 14 de setembro de 2021, que habilita os hospitais prestadores de serviços ao SUS ao recebimento dos recursos financeiros do ASSISTIR – Programa de Incentivos Hospitalares. PROA nº 21/2000-0097797-4.~~

~~**A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições e considerando:~~

~~a Lei nº 8.080/1990, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre a organização e funcionamento dos serviços de saúde;~~

~~a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do artigo 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde;~~

~~o Decreto nº 56.015, de 02 de agosto de 2021, que instituiu o Programa de Incentivos Hospitalares – ASSISTIR, para a qualificação da atenção secundária e terciária em saúde nos hospitais contratualizados para prestação de serviços no Sistema Único de Saúde;~~

~~os Decretos nº 56.111, de 24 de setembro de 2021, nº 56.230, de 07 de dezembro de 2021, nº 56.428, de 23 de março de 2022, que alteram o Decreto nº 56.015, de 02 de agosto de 2021;~~

~~a Portaria SES nº 537, de 03 de agosto de 2021, que regulamenta, no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, o ASSISTIR – Programa de Incentivos Hospitalares;~~

~~a Portaria SES nº 639, de 14 de setembro de 2021, que habilita os hospitais prestadores de serviços ao SUS ao recebimento dos recursos financeiros do ASSISTIR – Programa de Incentivos Hospitalares, habilitando ao recebimento de incentivos o Hospital São Vicente de Paulo, de Osório; o Hospital de Charqueadas; e o Hospital de Caridade de Santo Ângelo;~~

~~o artigo 2º da Portaria SES nº 319, de 16 de maio de 2022, que altera a Portaria SES nº 639, de 14 de setembro de 2021, incluindo o TS: Ambulatório de Especialidades – Ginecologia e o TS: UTI/UCI ao Hospital São Vicente de Paulo, de Osório;~~

~~o artigo 2º da Portaria SES nº 1.175, de 29 de novembro de 2022, que altera a Portaria SES nº 639, de 14 de setembro de 2021, substituindo o TS: Ambulatório de Especialidades – Ginecologia pelo TS: Ambulatório de Especialidades – Cirurgia Geral ao Hospital São Vicente de Paulo, de Osório;~~

~~o artigo 5º da Portaria SES nº 61, de 25 de janeiro de 2023, que altera a Portaria SES nº 639, de 14 de setembro de 2021, alterando o TS: Saúde Mental e o SD: Saúde Mental em Hospital Geral ao Hospital São Vicente de Paulo, de Osório;~~

~~o artigo 2º da Portaria SES nº 356, de 14 de março de 2023, que altera a Portaria SES nº 639, de 14 de setembro de 2021, incluindo o TS: Ambulatório de Especialidades – Proctologia ao Hospital São Vicente de Paulo, de Osório;~~

~~o artigo 3º da Portaria SES nº 876, de 04 de outubro de 2023, que altera a Portaria SES nº 639, de 14 de setembro de 2021, incluindo os TS: Ambulatório de Especialidades – Neurologia, Gastroenterologia, Dermatologia e Cardiologia ao Hospital São Vicente de Paulo, de Osório;~~

~~o artigo 2º da Portaria SES nº 577, de 30 de maio de 2023, que altera a Portaria SES nº 639, de 14 de setembro de 2021, reduzindo o TS: Saúde Prisional ao Hospital de Charqueadas;~~

~~o artigo 3º da Portaria SES nº 194, de 11 de abril de 2022, que altera a Portaria SES nº 639, de 14 de setembro de 2021, alterando o TS: Porta de Entrada – RUE ao Hospital de Caridade de Santo Ângelo;~~

~~o artigo 4º da Portaria SES nº 647, de 27 de junho de 2023, que altera a Portaria SES nº 639, de 14 de setembro de 2021, excluindo o TS: Ambulatório de Especialidades – Cirurgia Reparadora ao Hospital de Caridade de Santo Ângelo;~~

~~o artigo 4º da Portaria SES nº 717, de 26 de julho de 2023, que altera a Portaria SES nº 639, de 14 de setembro de 2021, incluindo o TS: Egresso de UTI Neonatal ao Hospital de Caridade de Santo Ângelo;~~

~~o artigo 6º da Portaria SES nº 319, de 16 de maio de 2022, que altera a Portaria SES nº 639, de 14 de setembro de 2021, incluindo o TS: UTI/UCI ao Hospital de Caridade São Vicente de Paulo, de Cruz Alta;~~

~~o artigo 7º da Portaria SES nº 876, de 04 de outubro de 2023, que altera a Portaria SES nº 639, de 14 de setembro de 2021, excluindo SD: Transplante – Captadores de Órgãos ao Hospital de Caridade São Vicente de Paulo, de Cruz Alta;~~

~~a Resolução CIB/RS nº 50, de 16 de março de 2022, que pactua as referências da atenção especializada no Estado do Rio Grande do Sul; —~~

RESOLVE:

~~**Art. 1º** Alterar a Portaria SES nº 639, de 14 de setembro de 2021, que habilita os hospitais ao recebimento de recursos financeiros do ASSISTIR – Programa de Incentivos Hospitalares e estabelece os respectivos valores, conforme indicado nos Anexos a esta Portaria. —~~

~~**Art. 2º** Fica alterado o Anexo I – Macro Metropolitana da Portaria SES nº 639, de 14 de setembro de 2021, para a **Redução** no valor do TS: Porta de Entrada – RUE ao Hospital São Vicente de Paulo, de Osório, considerando a publicação da Portaria GM/MS Nº 1.993/2023, e o **Acréscimo** no valor do SD: Hospital Público até 99 leitos SUS ao Hospital de Charqueadas. Os valores passam a ser conforme o que consta no **Anexo I** da presente Portaria.~~

~~**Art. 3º** Fica alterado o Anexo V – Macro Missioneira da Portaria SES nº 639, de 14 de setembro de 2021, para a **Inclusão** do TS: Ambulatório de Especialidades – Otorrinolaringologia ao Hospital de Caridade de Santo Ângelo; a **Inclusão** do TS: Ambulatório de Especialidades – Cirurgia Vascular ao Hospital de Caridade São Vicente de Paulo, de Cruz Alta; e habilita-se o Hospital Municipal Dr. Aderbal Schneider, de Salto do Jacuí, **incluindo** o incentivo TS: Porta de Entrada – RUE. Os valores e habilitações passam a ser conforme o que consta no **Anexo II** da presente Portaria.~~

~~**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Porto Alegre, 11 de dezembro de 2023.~~

~~ARITA BERGMANN,
Secretária da Saúde~~



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

ANEXO I – PORTARIA SES Nº 1059/2023
Redução e Acréscimo no Anexo I – Macro Metropolitana da Portaria SES nº 639/2021

| CNES | Município | Hospital | TIPO DE SERVIÇO (TS) E SUPLEMENTAR-DIFERENCIAL (SD) | VALOR/MÊS POR TS E SD | VALOR TOTAL/ANO |
|---------|-------------|--|---|-----------------------|-----------------|
| 2257815 | Osório | SOCIEDADE-BENEFICENTE-SÃO VICENTE-DE-PAULO | TS: Porta de Entrada - RUE | 70.000,00 | 9.567.630,04 |
| | | | TS: Ambulatório de Especialidades - Cirurgia Geral | 70.000,00 | |
| | | | TS: Ambulatório de Especialidades - Traumatologia/Ortopedia | 70.000,00 | |
| | | | TS: Ambulatório de Especialidades - Urologia | 70.000,00 | |
| | | | TS: Ambulatório de Especialidades - Proctologia | 70.000,00 | |
| | | | TS: Ambulatório de Especialidades - Neurologia | 70.000,00 | |
| | | | TS: Ambulatório de Especialidades - Gastroenterologia | 70.000,00 | |
| | | | TS: Ambulatório de Especialidades - Cardiologia | 70.000,00 | |
| | | | TS: Ambulatório de Especialidades - Dermatologia | 70.000,00 | |
| | | | TS: Maternidade de Risco Habitual | 56.785,83 | |
| | | | TS: Saúde Mental | 25.500,00 | |
| | | | TS: UTI e UCI | 41.666,67 | |
| | | | SD: SM em hospital geral | 43.350,00 | |
| 9528792 | Charqueadas | HOSPITAL DE-CHARQUEADAS | TS: Porta de Entrada - RUE | 70.000,00 | 2.742.480,00 |
| | | | TS: Saúde Mental | 13.500,00 | |
| | | | TS: Saúde Prisional | 103.400,00 | |
| | | | SD: Hospital Público | 18.690,00 | |
| | | | SD: SM em hospital geral | 22.950,00 | |



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

ANEXO II – PORTARIA SES Nº 1059/2023
Inclusões no Anexo V – Macro Missioneira da Portaria SES nº 639/2021

| CNES | Município | Hospital | TIPO DE SERVIÇO (TS) – E SUPLEMENTAR – DIFERENCIAL (SD) | VALOR MÊS POR TS E SD | VALOR TOTAL ANO |
|--|--------------|---|--|-----------------------|-----------------|
| 2259907 | Santo Ângelo | ASSOCIAÇÃO HOSPITAL DE CARIDADE DE SANTO ÂNGELO | TS: Porta de Entrada - RUE | 100.000,00 | 13.426.160,00 |
| | | | TS: Ambulatório de Gestante de Alto Risco – AGAR | 30.000,00 | |
| | | | TS: Ambulatório de Especialidades – Cirurgia Bariátrica | 70.000,00 | |
| | | | TS: Ambulatório de Especialidades – Otorrinolaringologia | 70.000,00 | |
| | | | TS: Ambulatório de Especialidades Prioritárias – Oftalmologia | 210.900,00 | |
| | | | TS: Ambulatório de Especialidades Prioritárias – Cirurgia Geral | 75.683,33 | |
| | | | TS: Ambulatório de Especialidades Prioritárias – Ortopedia/Traumatologia | 103.775,00 | |
| | | | TS: Maternidade de Risco Habitual | 78.296,67 | |
| | | | TS: Egresso de UTI Neonatal | 20.000,00 | |
| | | | TS: Saúde Mental | 22.500,00 | |
| | | | TS: UTI e UCI | 75.000,00 | |
| | | | TS: Oncologia (Exames) | 224.441,67 | |
| | | | SD: SM em hospital geral | 38.250,00 | |
| | | | 2263858 | Cruz Alta | |
| TS: Ambulatório de Especialidades – Bucomaxifacial – Plantão Presencial | 70.000,00 | | | | |
| TS: Ambulatório de Especialidades – Cirurgia Vascular | 70.000,00 | | | | |
| TS: Ambulatório de Especialidades – Neurologia | 70.000,00 | | | | |
| TS: Ambulatório de Especialidades Prioritárias – Ortopedia/Traumatologia | 77.175,00 | | | | |



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

| | | | | | |
|---------|----------------|---------------------------------------|-----------------------------------|-----------|------------|
| | | | TS: Maternidade de Risco-Habitual | 35.828,33 | |
| | | | TS: UTI e UCI | 75.000,00 | |
| | | | TS: Oncologia (Exames) | 44.800,00 | |
| 2263882 | Salto do Jacuí | HOSP. MUNICIPAL DR. ADERBAL SCHNEIDER | TS: Porta de Entrada - RUE | 50.000,00 | 600.000,00 |